

CMG (FN) Luis Manuel de Campos Mello
lmc_mello@yahoo.com.br

A defesa de ilhas oceânicas: exercício integrado das tarefas do Poder Naval



O CMG (FN) Luís Manuel de **Campos Mello** é atualmente o Comandante do Batalhão de Operações Especiais de Fuzileiros Navais. Oriundo de Escola Naval, cursou o Curso de Comando e Estado-Maior para Oficiais Superiores da Escola de Guerra Naval e o *Curso Aplicativo de Oficiais de Infantaria de Marina*, na Armada Argentina. Serviu no 2º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais (Batalhão Humaitá), como Comandante de Pelotão e Imediato de Companhia; no 3º Contingente do Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais - Haiti, como Chefe do Estado-Maior; além de ter comandado a Companhia de Polícia do Batalhão Naval, o 2º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais e o 21º Contingente do Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais - Haiti (2014/2015). Além disso, é cursado no *Commandand Staff College*, no *United States Marine Corps*.

Introdução

A Estratégia Nacional de Defesa reorienta as Forças Armadas segundo os objetivos Nacionais de Defesa elencados no documento condicionante de mais alto nível para planejamento das ações destinadas à Defesa Nacional: a Política de Defesa Nacional. Quando se trata de atingir o primeiro destes objetivos (garantir a Soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial) no mar, a Estratégia Nacional de Defesa estabelece como um dos focos da Marinha do Brasil a defesa proativa dos arquipélagos e das ilhas oceânicas nas águas jurisdicionais brasileiras. Além disso, destaca como essencial a existência de meios de Fuzileiros Navais para se realizar esta defesa (BRASIL, 2008). Entretanto, a defesa dos territórios insulares por tropas ocupando posições em terra é apenas o último perímetro de um sistema defensivo mais amplo, que deve ser composto por camadas. É necessário, portanto, entender o ambiente geográfico que envolve esta complexa operação militar no Atlântico Sul, analisando as diferentes tarefas do Poder Naval desenvolvidas em cada camada de defesa, de acordo com a ameaça existente, bem como compreender o papel essencial dos meios de Fuzileiros Navais nesta defesa. Este artigo irá, inicialmente, tecer breves comentários sobre as ilhas oceânicas brasileiras a serem defendidas, passando, posteriormente, a analisar as tarefas do Poder Naval na defesa destas ilhas, segundo um modelo de defesa em camadas.

Ilhas oceânicas brasileiras

Os três principais conjuntos de ilhas oceânicas brasileiras são os arquipélagos de Fernando de Noronha, da Trindade e Martim Vaz e de São Pedro e São Paulo. Os dois primeiros, de maiores dimensões, são partes elevadas de montanhas submarinas de origem vulcânica, enquanto o último, de pequenas dimensões, constitui cristas de montanhas surgidas do encontro de placas tectônicas (MOHR, 2009).



Figura 1: Fernando de Noronha: na imagem, é possível notar as pequenas dimensões da maior de nossas ilhas oceânicas, dificultando a ocupação por forças de defesa numerosas
Fonte: Sítio Wikiwand

Apesar de todos serem habitados, o arquipélago de Fernando de Noronha é o único conjunto de ilhas que possui população local fixa e infraestrutura de apoio, inclusive possuindo uma economia baseada na exploração do turismo, uma pista de pouso e um mole para atracação de embarcações pequenas. Por sua posição geográfica no Atlântico Sul, suas dimensões e instalações, é o território insular brasileiro de maior importância estratégica, tendo inclusive sido utilizado na Segunda Guerra Mundial para apoio à ofensiva aliada no continente africano. Em caso de conflito, pode vir a se tornar

objetivo militar de força de operações especiais ou, até mesmo, de uma Força-Tarefa Anfíbia. Os demais arquipélagos têm sua importância ligada à projeção das águas jurisdicionais brasileiras e à pesquisa científica. Por suas pequenas dimensões, ausência de infraestrutura, afastamento do continente e dificuldades de desembarque, tais ilhas poderiam constituir objetivos militares típicos de forças de operações especiais. Para todos os conjuntos de ilhas oceânicas brasileiras,

deve-se pensar em uma defesa por meio de camadas, podendo-se, entretanto, raciocinar com forças oponentes de maior vulto realizando operações anfíbias ou operações especiais no sistema defensivo do Arquipélago de Fernando de Noronha; e forças de menor vulto realizando operações especiais nos demais conjuntos de ilhas.

Exercício integrado das tarefas do Poder Naval

A defesa de ilhas em alto-mar é um exercício integrado de todas as tarefas do Poder Naval¹, distribuídas em camadas de defesa² em torno do arquipélago a defender. Como destacamos anteriormente, a defesa dos territórios insulares por tropas de fuzileiros navais ocupando posições em terra é apenas o último perímetro de um sistema defensivo mais amplo. Este sistema poderá envolver, em uma aproximação simplificada para um Teatro de Operações no Atlântico Sul, três grandes camadas³, as quais analisaremos a seguir.

Em uma **primeira camada**, mais externa, seria priorizada a tarefa do Poder Naval de **negação do uso do mar**. Esta camada seria estabelecida desde os limites mais distantes do Teatro de Operações, podendo exceder, dependendo da capacidade de nossos vetores de maior alcance, até mesmo os limites da Amazônia Azul⁴. O efeito desejado das forças que atuam nesta camada deve ser o de desgastar as forças navais oponentes, se possível, desde a saída de suas bases ou, pelo menos, a partir dos limites dos raios de ação dos vetores de maior alcance. Bombardeiros de longo alcance, mísseis balísticos, forças de ataque preferencialmente nucleadas em navios-aeródromos ou submarinos de ataque, preferencialmente com propulsão nuclear, poderiam ser empregados para infligir perdas à força naval adversária, afundando ou neutralizando seus principais meios de transporte e ataque, antes mesmo que pudessem se posicionar para realizar uma ofensiva às ilhas em disputa. Dependendo da declaração ou não de guerra (rara nos cenários atuais), tal emprego provavelmente orbitaria nas fronteiras da crise político-estratégica, uma vez que envolveria o afundamento de navios fora das águas em disputa. Entretanto, a simples ameaça representada pela capacidade de realizar tais ações pode ser suficiente para dissuadir a aventura do envio de forças navais oponentes, mesmo as de adversários com poder de combate superior e grande capacidade anfíbia. Este tipo de tarefa será fundamental quando da concretização de hipóteses de emprego em que se vislumbra a oposição de forças navais com poderio bastante superior.

¹ Segundo a Doutrina Básica da Marinha, as tarefas do Poder Naval são: negar o uso do mar ao inimigo, controlar áreas marítimas, projetar poder sobre terra e contribuir para a dissuasão (BRASIL, 2014).

² Um sistema de defesa em camadas da Amazônia Azul foi exposto na palestra do Capitão de Mar e Guerra (FN) Ricardo W. de Castilho Sá para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Corpo de Fuzileiros Navais, em 2013. No sistema proposto ainda existiriam outras camadas, onde atuariam diplomacia, mísseis balísticos e patrulhamento, entre outros recursos.

³ O artigo empregará um modelo simplificado visando às necessidades de um Teatro de Operações hipotético.

⁴ O termo "Amazônia Azul" foi alcunhado pela primeira vez pelo Comandante da Marinha, Almirante de Esquadra Roberto de Guimarães Carvalho, e abrange as águas jurisdicionais brasileiras, as ilhas oceânicas, o leito e o subsolo marinho, até a extensão da plataforma continental (VIDIGAL, 2006).

Um exemplo histórico típico da consecução desta tarefa durante a contenda pelo arquipélago das Malvinas no Atlântico Sul em 1982 foi o afundamento do cruzador da Marinha Argentina General Belgrano pelo submarino nuclear britânico Conqueror. Do ponto de vista britânico, podemos entender a campanha militar como uma contraofensiva para a retomada de um território considerado de direito, sendo o ataque ao cruzador realizado dentro do contexto da operação para reconquista das ilhas. A tarefa de negação do uso do mar foi conduzida fora de uma zona de exclusão estabelecida pelo próprio governo britânico no entorno das ilhas, sendo sua legitimidade, por esta razão, contestada, no campo diplomático, pelo governo argentino. Entretanto, do ponto de vista militar, foi eficaz no propósito obtido de afastar as principais forças navais argentinas do conflito (HASTINGS; JENKINS, 1983).

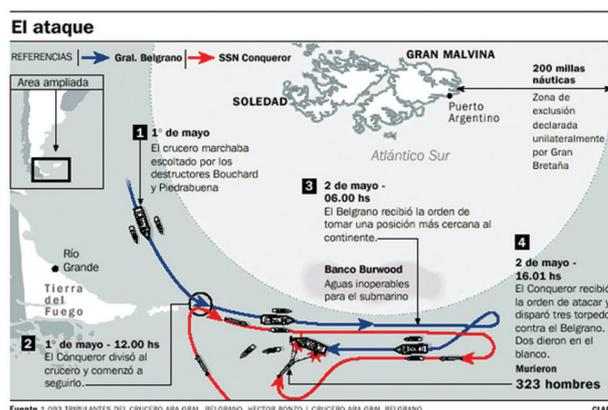


Figura 2: Afundamento do ARA General Belgrano pelo Submarino HMS Conqueror fora da Zona de Exclusão declarada pela Grã-Bretanha no entorno das ilhas

Fonte: Blog Geographika (<http://geographika2010.blogspot.com.br/2011/04/el-belgrano-vive.html>)

Em uma **segunda camada**, intermediária, seriam conduzidas as tarefas de **controle de área marítima**, de **negação de uso do mar**, ou ambas. Esta camada, estabelecida entre a camada externa e o perímetro das ilhas a defender, conteria o espaço geográfico necessário à defesa dos territórios insulares contra bombardeios navais, aeronavais e ataques anfíbios. A prioridade das tarefas a serem conduzidas, de controle de área marítima ou de negação de uso do mar, dependerá, basicamente, de uma relação entre a capacidade de nossas forças navais e o poder de combate das forças oponentes.

Contra oponentes de poder de combate inferior ou equivalente, a tarefa de **controle de área marítima** poderia ser priorizada, desde que nossas forças navais dispusessem de meios para conduzi-la. Seu cumprimento garante efetivamente a negação, ao inimigo, de um espaço, no entorno das ilhas, necessário para a projeção de poder sobre terra por meio de bombardeio naval, aeronaval ou pelo lançamento de um ataque anfíbio. Entretanto, esta tarefa para ser executada, dependendo da capacidade e do grau de ameaça representados pelas forças oponentes, necessitará de grande quantidade de meios aéreos, aeronavais, de superfície e submarinos para obter a superioridade de forças no espaço, tempo e na intensidade requeridos. O período de tempo a realizar efetivamente este exercício deve ser judiciosamente selecionado, pois a manutenção de forças militares com grande número e variedade de navios no mar em campanhas

prolongadas causa grande desgaste, devido às adversidades do ambiente marítimo e às possíveis ações de forças oponentes isoladas. Tomemos como exemplo, novamente, o conflito das Malvinas. Apesar da existência da ameaça de uma invasão argentina para retomada das ilhas por parte do governo argentino, o Reino Unido não poderia manter, em tempo de paz, por período de tempo prolongado, forças navais numerosas assegurando o controle das áreas marítimas no entorno do arquipélago, ainda que para dissuadir um ataque às ilhas. Os desafios logísticos são enormes, bem como o desgaste que as intempéries causariam aos meios. A Marinha Argentina, por sua vez, após conquistar as ilhas na Operação Rosário, não conseguiu manter forças navais em patrulhamento constante para garantir o controle de áreas marítimas, devido à ameaça dos submarinos ingleses.

É essencial, portanto, a existência de um sistema de vigilância e monitoramento eficiente, possibilitando a obtenção de informações sobre o posicionamento, a capacidade e as intenções das supostas forças adversárias, para aplicação oportuna das forças navais, evitando desgastes naturais devido à prolongada operação no mar ou devido aos ataques de submarinos inimigos. O monitoramento deverá prover a orientação necessária para a realização de operações navais que possibilitem obter e manter o grau de controle de área marítima necessário, no tempo oportuno, com a intensidade requerida. Informações oportunas sobre o suspender, a composição e as intenções de forças supostamente adversárias também devem ser obtidas por meio de análises ou operações de inteligência.

Por fim, não podemos esquecer, também, da vertente móvel desta tarefa, que consistirá na escolta e proteção de meios navais para abastecimento dos territórios insulares, mantendo as linhas de comunicações marítimas, e do controle da área marítima que forneça proteção às bases continentais e às regiões de interesse para o esforço militar.

Contra forças navais oponentes de poder de combate bastante superior, apenas a tarefa de **negação do uso do mar** poderia ser conduzida nesta camada intermediária, como forma de dissuadir o adversário quanto ao posicionamento de meios para realizar projeção de poder sobre terra ou ameaçar as linhas de comunicação marítimas (LCM) que abastecem os territórios insulares. Neste caso, as ações de submarinos e aeronaves poderiam ainda ser combinadas com o lançamento de mísseis antinavio, baseados nas ilhas, caso disponíveis. No conflito das Malvinas, entre as ações desencadeadas pelas forças argentinas contra os navios ingleses, um míssil exocet MM-38, disparado de terra por um dispositivo improvisado pelas forças argentinas, neutralizou o destróier britânico Glamorgan a cerca de 33 km da costa, retirando-o de combate (WOODWARD, 1992) e dissuadindo a aproximação de outros meios de apoio de fogo naval britânicos de terra.

Na **terceira camada**, a mais profunda, estaria organizada a defesa terrestre integrada dos territórios insulares, sob a responsabilidade de um Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais (GptOpFuzNav). Sua entrada em combate significa que as forças estabelecidas nas camadas mais externas não obtiveram o efeito desejado de suas ações, e a força naval foi destruída ou teve de se retirar para preservar sua integridade ou se reorganizar para uma posterior contraofensiva. A única tarefa do Poder Naval que poderia ser realizada na situação hipotética, caso ainda houvesse meios disponíveis para tal, seria a de negação do uso do mar.



Figura 3: Aplicação do Poder Naval em um sistema defensivo de camadas — é importante, também, notar que a defesa de ilhas oceânicas estará integrada à defesa de áreas estratégicas de nossa costa e das LCM que ligam as ilhas a bases continentais

Fonte: o autor (2016)

No caso do arquipélago de Fernando de Noronha, provavelmente, o GptOpFuzNav combateria contra uma força anfíbia que, segundo a doutrina vigente, procuraria obter e manter o domínio do espaço aéreo, enquanto os meios navais e aéreos ainda remanescentes (submarinos, aviação baseada em terra ou artilharia de costa) procurariam infligir o máximo de danos à força naval adversária. Dadas as dimensões modestas das ilhas, as forças de fuzileiros navais realizariam uma defesa de área com pouca profundidade, integrando seus sistemas orgânicos de defesa com meios navais, aeronavais e aéreos, bem como com minas lançadas no mar. Devido à vegetação baixa, às poucas dobras no terreno e às pequenas dimensões, os sistemas de defesa estabelecidos em terra possuem pouca possibilidade de dissimulação, sendo necessário o estabelecimento de posições fortificadas e subterrâneas que aumentem a capacidade de resistir a ataques aéreos e bombardeios navais por parte de forças oponentes que logrem atingir o perímetro mais interior do sistema de defesa. Os necessários trabalhos de organização do terreno e o estabelecimento de efetivos e equipamentos militares em terra poderão impactar significativamente o frágil ecossistema das ilhas, o que provavelmente determinará a organização da defensiva apenas em caso concreto de ameaças à soberania deste território insular, na deflagração de uma crise político-estratégica. Isto implicaria em pouco tempo disponível para a construção de um sistema defensivo em terra, demandando emprego de meios de engenharia para prover a rapidez necessária. Como não é possível obter profundidade na área de defesa, os elementos de primeiro escalão não podem admitir a ultrapassagem de suas posições por forças de desembarque oponentes, o que determina a construção de posições fortificadas tipo *bunkers*, com sistemas de túneis interligando as mesmas para possibilitar comunicação com as áreas de concentração das reservas, permitindo que sejam realizados contra-ataques. Paióis de munição e demais suprimentos, também subterrâneos, irão possibilitar maior duração da resistência.

Nos demais conjuntos de ilhas, os arquipélagos de Trindade e Martin Vaz e de São Pedro e São Paulo, dadas suas pequenas dimensões, características geográficas e seu isolamento, o oponente esperado, como dito anteriormente, provavelmente, seria constituído por Forças de Operações Especiais. Para Trindade e Martin Vaz,

um GptOpFuzNav poderia ser estabelecido em terra para organizar um sistema defensivo, também com foco em posições fortificadas e pouca profundidade. Entretanto, o sistema deverá estar preparado para combater tropas de operações especiais, com grande capacidade de infiltrar-se e realizar ações furtivas, porém de pequeno efetivo e baixa capacidade de resistência a contra-ataques.



Figura 4: Concepção artística: um míssil Exocet MM38 lançado de terra por um dispositivo adaptado atingiu o HMS Glamorgan a cerca de 33 km da costa
Fonte: Sítio Poder Naval (<https://www.naval.com.br/blog/2012/04/19/operacao-uka-uka-parte-2/>)

Por fim, não podemos deixar de fazer menção à tarefa do Poder Naval: **projeção do poder sobre terra**. Dentro do sistema defensivo proposto, tão importante quanto manter uma força para proteção imediata das nossas ilhas oceânicas, na iminência de uma crise político-estratégica, é manter Forças Anfíbias em reserva para possibilitar uma contraofensiva para a retomada de territórios eventualmente capturados. Relembrando novamente o conflito no Atlântico Sul de 1982, o desfecho final, com a manutenção da posse do arquipélago pela Grã-Bretanha, só foi possível, em uma análise estratégica, pelo fato dos ingleses possuírem Forças Anfíbias com tropas especializadas em desembarcar e conquistar territórios ocupados pelo inimigo. Desta forma, considerando a dificuldade em realizar-se uma adequada defesa terrestre de nossos principais arquipélagos, devido ao desgaste causado pela manutenção prolongada de forças navais no mar dedicando-se ao controle de áreas marítimas, às dimensões reduzidas e características geográficas do terreno, que dificultam a manutenção de grandes efetivos e sofisticados sistemas defensivos em terra, é essencial a manutenção de nossa capacidade anfíbia. Uma estratégia de defesa que combine o desgaste do inimigo, por meio da tarefa de negação do uso do mar, com a manutenção de uma força anfíbia balanceada em reserva, possibilitando uma

eficiente contraofensiva para a retomada de territórios insulares invadidos, não pode ser descartada, de maneira a aumentar, com nosso Poder Naval, nossa capacidade de dissuasão.

Conclusão

A defesa de nossas ilhas oceânicas deve ser realizada de modo que o adversário seja pressionado em camadas concêntricas, se possível, desde suas bases (camada mais externa), passando por camadas intermediárias e tendo como núcleo os territórios insulares a serem defendidos. A Marinha do Brasil deve manter e desenvolver sua capacidade única de defesa de nossas ilhas oceânicas, onde poderá vir a exercer todas as tarefas previstas em sua Doutrina Básica, devendo negar o uso do mar ao inimigo, principalmente quando se tratar de uma força naval oponente com poder de combate bastante superior; controlar a área marítima em torno das Ilhas a defender; e ficar em condições de projetar poder sobre terra por meio de um ataque anfíbio para retomar território insular eventualmente ocupado pelo inimigo. Desta forma, estará contribuindo para garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial de nossas ilhas oceânicas, conforme previsto na Política Nacional de Defesa. A história mostra, entretanto, que mesmo sistemas defensivos com grandes efetivos, armamento diversificado e posições subterrâneas fortemente estabelecidas, como os montados pelas forças japonesas nas Ilhas Marianas e em Iwo Jima, ou mesmo pela Alemanha Nazista na região francesa da Normandia, não podem resistir combatendo isoladamente, ou seja, sem o devido apoio aéreo e naval. Estes são fundamentais para desgastar os meios de superfície inimigos, afundando seus suprimentos e reservas e limitando o esforço das forças de desembarque em terra. Na guerra moderna, nenhuma força de defesa logrou repelir um ataque anfíbio sem o desgaste prévio das forças atacantes e sem o apoio adequado a seu sistema de defesa organizado em terra. Tropas isoladas poderão resistir por algum tempo, mas apenas até que seus suprimentos acabem ou que seu efetivo seja reduzido por uma força-tarefa anfíbia de poder de combate superior. Desta forma, para cumprir com eficiência seu papel, tal como previsto na Estratégia Nacional de Defesa, a Marinha necessita trabalhar em conjunto com as demais forças, principalmente com meios aéreos baseados em terra, e integrar suas capacidades para desempenhar eficientemente todas as tarefas do Poder Naval previstas, organizando a Defesa em uma estratégia de camadas, em que as tropas de Fuzileiros Navais ocuparão o perímetro mais interno, como último bastião, mantendo o terreno e, se necessário, fornecendo tempo para a retomada da iniciativa.

Referências

- BRASIL. Ministério da Defesa. **Política de Defesa Nacional**. Brasília, DF, 2005.
- BRASIL. Ministério da Defesa. **Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília, DF, 2008.
- BRASIL. Marinha. Estado-Maior da Armada. **EMA 305: Doutrina Básica da Marinha**. Brasília, DF, 2014.
- HASTINGS, Max; JENKINS, Simon. **The Battle for the Falklands**. Londres, Nova Iorque: W.W. Norton & Company, 1983.
- MOHR, L. V. et al. **Ilhas Oceânicas Brasileiras: Da pesquisa ao manejo**. Brasília,

DF: MMA: Secretaria de Biodiversidade e Florestas, 2009.

TILL, Geoffrey. **Sea Power: a Guide for the Twenty-First Century**. Londres: Frank Cass, 2004.

VIDIGAL, Armando A. F. **Amazônia Azul: O mar que nos pertence**. Rio de Janeiro: Record, 2006

WOODWARD, Sandy. **One Hundred Days: The Memoirs of the Falklands Battle Group Commander**. Annapolis, MA: HarperCollins Publishers, 1992.